



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 31 de outubro de 2017.

OFÍCIO GS nº 6.241/2017
(SIALE/SES nº 1288/2017)

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 3.480/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 3.480 de 2017, de autoria do Deputado Coronel Telhada, para “inclusão do inciso X no Artigo 3º do Decreto 60.435/2014, com a seguinte proposta: contribuição e/ou mensalidade estatutária de entidade filantrópica assistencial da área da saúde e recuperação de deficientes firmada pelo servidos público”

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Recursos Humanos, órgão responsável desta Pasta, cumpre esclarecer:

- O presente pleito visa que se proponha estudos e adoção de medidas para a inclusão do artigo 3º do Decreto nº 60.435 de 13 de maio de 2014, retificado em 14 de maio de 2014, que dispõe sobre “consignações em folha de pagamento de Servidores Públicos Cíveis e Militares, ativos, inativos e reformados e de Pensionistas da Administração Direta e Autárquica” o conteúdo da “contribuição e/ou mensalidade estatutária de entidade filantrópica assistencial da saúde e recuperação de deficientes firmada pelo servidos público”;
- A proposta apresentada visa o Poder Executivo a desenvolver estudos que propiciem a contribuição obrigatória de servidores públicos cíveis e militares, ativos, inativos e reformados e de pensionistas da Administração Direta e Autarquia para entidade filantrópica assistencial da saúde e recuperação de deficientes.

Esta Secretaria de Estado da Saúde entende que o conteúdo deve ser objeto de análise e estudo das Secretarias de Governo e Fazenda, pela abrangência; e no tocante a especificação do benefício, à Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(original assinado)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

KP